



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DECRETO Nº 3518/2022

De 24 de outubro de 2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

JOAREZ MENDES DOS SANTOS, Presidente do Poder Legislativo de Alto Alegre/RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 91, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

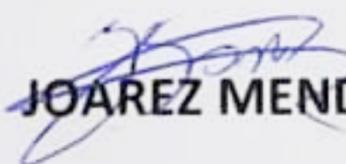
Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia **28 de Outubro de 2022 (sexta-feira)**.

Art. 2º - A bem do Serviço Público poderão ser convocados servidores neste dia, para o exercício de suas funções, conforme determina a Lei Municipal 2.371/2016, mediante autorização do Presidente do Legislativo.

Art. 3º - O cumprimento da carga horária deste dia de trabalho dos servidores será compensado no decorrer da semana, mediante acordo prévio.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 26 de Outubro de 2022.


JOAREZ MENDES DOS SANTOS

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Registra-se e Publica-se

Data Supra